MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 60/2019, de 15 de JULHO de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA REITORIA DO IFPB.

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos aprovados através do Edital nº 85/2018, de 15 de outubro de 2018 para entrega de documentação e formalização do termo de compromisso de estágio - TCE junto a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais CEST-RE na **Pró-Reitoria de Ensino**.

Nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016 do Ministério de Orçamento e Gestão de Pessoas/MPOG, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme disposições a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos convocados conforme estabelecido no item 2 (dois) deverão comparecer no local e horário marcado com as documentações disposta no item 1.2.

1.2 Os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais na Pró-Reitoria de Ensino na Reitoria no endereço – Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, CEP 58015-020 - João Pessoa/PB, **entre os dias 29/08/2019 a 04/09/2019**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para preencher o Formulário de Cadastro, para a formalização da efetivação do **Termo de Compromisso de Estágio** (TCE), apresentando os

originais e as cópias dos seguintes documentos:

I. Certidão de nascimento;

II. Carteira de identidade / Registro Geral (RG);

III. Cadastro de pessoas Físicas (CPF);

IV. Título de Eleitor com comprovante de última eleição ou justificativa (para os candidatos maiores de 18 anos);

V. Reservista;

VI. Comprovante de residência em nome do selecionado ou de outrem, declarando residência no endereço informado;

VII. Dados bancários: cartão do banco ou comprovante de abertura de conta salário em um dos bancos conveniados com o IFPB dentre eles: Banco do Brasil, Santander, Barisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, Bancob, cujo titular seja o próprio estagiário. **(se necessário, o discente pode solicitar a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Ensino a emissão do comprovante para abertura da conta salário junto ao banco).**

VIII. Atestado de matrícula atualizado.

IX. Assinar a Declaração fornecida pela coordenação de estágio de não possuidor de Vinculo Empregatício, assim como não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio, não ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB no ato da efetivação do termo de compromisso de estágio (TCE).

X. Preencher a ficha de acompanhamento fornecida pela Coordenação de Estágio.

XI. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de desistência da vaga fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Empresariais da Reitoria.

1.3 Não será aceita documentação entregue fora das regras desse Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato, observar as regras do edital de convocação e do Edital 85/2018 da seleção dos estagiários da Reitoria do IFPB.

1.5 O Contrato de Estágio só será efetivado após a assinatura por todas as partes e entrega do Termo de Compromisso de Estágio na Coordenação de Estágio e Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Ensino. O discente que não entregar o termo assinado nos prazos estabelecidos no edital de convocação será automaticamente eliminado. Parágrafo único: Para qualquer outra informação o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Ensino, na Reitoria do IFPB.

2. DOS CANDIDATOS:

CURSO	CLAS.	NOME
Direito (tarde)	12º	Jackeline Souza Farias da Costa
Direito (tarde)	13°	Anna Carolynne Gomes Alves
Educação Física (tarde)	2º	Valdiaggson Fonseca dos Santos
Educação Física (tarde)	3º	Jéssica Virgínia Barbosa da Silva

3. DO CRONOGRAMA:

Ações	Período	Local
Publicação do Edital de convocação	Dia 28/08/2019	Site do Portal do estudante do IFPB https://estudante.ifpb.edu.br/

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Realização da entrega de documentação	**29/08/2019 a 04/09/2019** Atendimento será das 8h às 12h e das 14h às 17h	Pró-Reitoria de Ensino Coordenação de Estágio e Relações Empresarias CEST- RE AV João da Mata, 256 Jaguaribe, João Pessoa.
Prazo para entrega do termo de compromisso assinado pela Instituição de Ensino vinculado a matrícula do discente	05/09/2019 a 11/09/2019	Pró-Reitoria de Ensino Coordenação de Estágio e Relações Empresarias- CEST- RE Av. João da Mata, 256 Jaguaribe, João Pessoa.
Período de recurso com motivação pelo não comparecimento	05/09/2019 a 09/09/2019 Atendimento será das 8h às 12h e das 14h às 17h	Pró-Reitoria de Ensino Coordenação de Estágio e Relações Empresarias- CEST- RE AV João da Mata, 256 Jaguaribe, João Pessoa.

João Pessoa (PB), 28 de agosto de 2019.

Geísio Lima Vieira
Pró-Reitor Substituto de Ensino
IFPB

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

Av. João da Mata, 256, Jaguaribe - João Pessoa – PB
CEP: 58015-020 Fone: (83)3612-9717

www.ifpb.edu.br –estagio.reitoria@ifpb.edu.br